



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

# **MINUTA**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

### **(ENVELOPE Nº 01)**

### **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015**

### **PAD 739/2012**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, após análise dos documentos de habilitação, apresentados pelas empresas que participaram da sessão inicial da concorrência em referencia, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação, pré-impressão, impressão gráfica, produção editorial (reportagens, revisão gráfica, ortográfica e de conteúdo no idioma português), editoração eletrônica, arte e finalização da Revista Oficial, torna publico que as licitantes: Mamute Estúdio Gráfico Ltda. - ME; e Icomunicação Integrada – Eireli se encontram inabilitadas, para participarem da próxima etapa do certame licitatório em tela, ambas por não terem atendido as exigências contidas no item 5.2 dos termos do edital.

A publicação do resultado se faz nos termos e prazos da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de agosto de 2015.

Reni Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação